



Valide aqui
este documento



**Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das
Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas**

COMARCA DE NOVO GAMA - GOIÁS

Oficial - ENIO LAERCIO CHAPPUIS - CPF: 436.935.710-15

Avenida Haidê do Espírito Santo Cerqueira, Quadra 472, Lote 2/6, Loja 01, Parque Estrela D'Alva VI

CEP: 72.860-435 - Telefone: (61) 3628-5689

ESTA CERTIDÃO TEM VALIDADE
DE 30 TRINTA DIAS E NÃO É
REVALIDÁVEL
(Decreto 93.240 de 09/09/86)

NºCNM: 147751.2.0011098-94

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

Enio Laercio Chappuis, Oficial do Registro
de Imóveis desta Comarca de Novo Gama,
Estado de Goiás, na Forma da Lei, e etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da
Matrícula nº **11.098**, extraída por meio reprográfico nos termos do
Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de
18/11/1994 e está conforme o original: **IMÓVEL: Lote 07, da Quadra
527, com a área de 450,00m²**, situado no loteamento denominado
PARQUE ESTRELA D'ALVA VI, neste município; confrontando pela
frente com a Rua 60, com 15,00 metros; pelo fundo com o lote 08,
com 15,00 metros; pelo lado direito com o lote 05, com 30,00
metros e pelo lado esquerdo com o lote 09, com 30,00 metros.
PROPRIETÁRIOS: ORLANDO RORIZ e sua mulher **ANA LÊA RORIZ; RONALDO
ISONI**, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com **GIZELLE
DE JESUS DE SOUZA ISONI; e LORENA RIBEIRO SALEM**, divorciada. **DATA
DA AQUISIÇÃO:** Este imóvel foi adquirido aos 09.04.75 e 08.03.77.
REGISTRO ANTERIOR: Matrícula, R-1 e Av-21 nº 5.098, de Registro
Geral, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de
Luziânia-GO. Dou fé. Novo Gama-GO, 12 de agosto de 2016. **Protocolo
nº 7.409.** O Oficial.

=====

**Av-1-11.098 - Protocolo nº 10.159 de 14/07/2017. INCLUSÃO DE
DADOS.** Procedo a esta averbação atendendo o requerimento da parte
interessada, datado de 13/07/2017, para efetuar a inclusão em nome
de: **ANA LÊA RORIZ**, da CI nº **61.167 SIC/GO** e do **CPF/MF nº
292.661.141-20**; e de: **LORENA RIBEIRO SALEM**, da CI nº **584.124
SSP/DF** e do **CPF/MF nº 267.030.331-53**; conforme documentação
apresentada, cuja cópia aqui se encontra arquivada. Dou fé. Novo
Gama-GO, 25 de julho de 2017. O Oficial.

=====

R-2-11.098 - Protocolo nº 10.160 de 14/07/2017. COMPRA E VENDA.
Transmitentes: **ORLANDO RORIZ**, inscrito no CPF nº 026.167.421-87, e



Valide aqui
este documento

mulher ANA LÉA RORIZ, acima qualificada; RONALDO ISONI, inscrito no CPF nº 081.443.116-04, e LORENA RIBEIRO SALEM, acima qualificada. **Adquirente: FRANCISCO PEREIRA DE SOUZA**, brasileiro, marceneiro, portador da CI nº **326.506 SSP/GO**, inscrito no CPF nº **092.963.601-53**, casado com **ODINA PEREIRA DE SOUZA** sob o regime da comunhão de bens, residentes e domiciliados em Luziânia-GO. **Título:** Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada no 2º Tabelionato de Notas de Luziânia-GO, às fls. 184 e verso do Livro 194 em 20/11/1986. **Valor Pactuado:** Cr\$6,00 (seis cruzados - moeda à época da transação). Sem condições. **Valor Tributável:** Cr\$35.000,00 (trinta e cinco mil cruzados - moeda à época da transação), sendo o seu Valor Venal atual de R\$32.581.75. Foram-me apresentados a Certidão Negativa de IPTU, válida até 26/08/2017, juntamente com as demais certidões fiscais exigidas pela legislação vigente. Consta da escritura o pagamento do ITBI. Dou fé. Novo Gama-GO, 28 de julho de 2017. O Oficial.

CERTIFICA, ainda, que nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei nº 19.191, de 29/12/2015, incluído pela Lei nº 20.955, de 30/12/2020, "constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no § 1º deste artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27/12/2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação".

O referido é verdade e dou fé.
Novo Gama - GO, 15 de dezembro de 2025.

Emolumentos.:	R\$ 88,84
Tx. Judiciária:	R\$ 19,17
ISS.....:	R\$ 4,44
Fundos Estado:	R\$ 21,55
Valor Total.:	R\$ 134



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS

Nº Pedido de Certidão: 61691

Data do Pedido: 15/12/2025 08:56:54

Selo Eletrônico de Fiscalização

04722512112294634420028

Consulte a autenticidade deste selo em

<http://extrajudicial.tjgo.jus.br>



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EKQHR-4973G-GHCGX-HQ2UW>